



MOSTARDAS/RS

Prefeitura de Mostardas estabelece plano de adequação do município para atender ao SIAFIC

Secretarias: Finanças

Data de Publicação: 13 de maio de 2021

A Prefeitura de Mostardas, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020 estabeleceu o Plano de Adequação do Município de Mostardas, para atender aos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Para conferir na íntegra o Decreto Municipal Nº 8637/2021, publicado em 04 de maio de 2021 e o plano de ação, basta clicar em “MENU – Legislação”, cujo botão está localizado no canto superior do nosso site institucional ou através do Link do Portal das Leis Municipais, também disponível em nosso site.

Link direto de acesso ao Decreto 8637/2021 e anexo:

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/m/mostardas/decreto/2021/864/8637/decreto-n-8637-2021-estabele-o-plano-de-acao-para-adequacao-ao-decreto-federal-n-10540-2020-que-dispoe-sobre-a-implantacao-do-sistema-unico-e-integrado-de-execucao-orcamentaria-administracao-financeira-e-controle-siafic-e-da-outras-providencias?q=8637>

#informação#transparência

Anexos

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24570/_2BPXbbgZm4h99xBkwXwk_wdjvT_JyIV.xlsx

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24571/_nbjp2ZWpyNdvADP61F3LBJyr7WhnWHI.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.